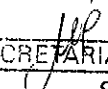


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	11 / 10 / 19
Protocolo nº	4521 / 2019
 SECRETARIA	

REQUERIMENTO 92/2019

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Jovem **Luís Henrique Bubola Carlos**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras, neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional, parece escoar no vazio de sua ausência.

Pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua família, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

O que nos conforta em um momento de tão intensa agonia, é saber que hoje, enquanto digladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, nosso amigo Luís Henrique encontra-se junto ao Senhor Jesus Cristo, no reino da paz e da luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.


Marcelo Bueno Lotola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

